



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ  
PODER LEGISLATIVO

AUTUAÇÃO

No dia 02 de janeiro de 2018, os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Maracanã reunidos na sala desta Comissão, sito à Av. Magalhães Barata snº, Centro, Maracanã - Estado do Pará, em conformidade com o disposto no caput do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVEM** autuar sob o nº **001/2018-CMM** o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, destinado à contratação de prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializados na área do Direto Administrativo, que possam orientar os servidores nos processos administrativos, incluindo a elaboração legislativa, emissão parecer, acompanhamento jurídico de licitações e contratos, elaboração de defesas contábeis e administrativas e qualquer outras junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM-PA, assessoria na solução dos pontos de dificuldade da execução orçamentária e da aplicação das normas gerais de direito financeiro e de contabilidade pública, consultoria e assessoria técnica em administração de pessoal e outros, conforme solicitação da Presidência dessa Casa Legislativa e nos moldes da proposta apresentada pelo Escritório a ser contratado.

Maracanã – Pa, 02 de janeiro de 2018

  
**Eva Nayana de Souza Dias**

Presidente da CPL/CMM  
Comissão de Licitação

  
**Carlos Augusto Teixeira Sales Júnior**  
Membro

  
**Ruyderlan Pinto de Souza**  
Membro

